



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

Informação nº 381/2023 – Segedam

Processo nº 00600-00012999/2023-66

Assunto: Inexigibilidade de licitação – Participação de servidores no curso Como utilizar o ChatGPT e similares na confecção dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência nas Contratações Públicas”, a ser realizado no período de 30 a 31 de outubro e 06 de novembro de 2023, na modalidade *on-line*.

Senhor Presidente,

Tratam os autos dos procedimentos administrativos voltados à participação dos servidores Emili Banno e Oswaldo Junqueira Vaz Júnior no curso “Como utilizar o ChatGPT e similares na confecção dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência nas Contratações Públicas”, a ser realizado no período de 30 a 31 de outubro e no dia 06 de novembro de 2023, na modalidade *on-line*, conforme Memorando nº 12/2023, acostado à peça nº 2 e Informação nº 145/2023 – COOSEP (peça nº 9).

O valor da inscrição é de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) por participante, totalizando R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), conforme proposta da empresa à peça nº 13.

A Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças informa a classificação e a dotação orçamentária para a realização da despesa, conforme Reserva Orçamentária nº 196/2023 – SEORC (peça nº 18).

As certidões verificando a regularidade fiscal da empresa promotora do evento foram acostadas à peça nº 14, estando em plena validade.

A Consultoria Jurídica da Presidência – CJP, pronunciou-se por meio da Nota nº 264/2023 (peça nº 20) no sentido de que “restrita aos aspectos jurídico-formais, informa a viabilidade jurídica da contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação...”.

Desta feita, submeto os autos a deliberação de Vossa Excelência. Caso a despesa seja autorizada, nos termos do art. 41, inciso II do Decreto-GDF nº 32.598/2010, c/c o art. 7º e 117 da Lei nº 14.133/21, e no uso da competência a mim delegada no inciso XVII do art. 1º da Portaria TCDF nº 015, de 06 de janeiro de 2023, **DESIGNO**, para acompanhamento e fiscalização do ajuste em tela, a Coordenadora da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas, e, no seu impedimento, seu substituto eventual, devendo eles providenciarem cópia dos documentos contidos nos autos para o fiel cumprimento das atribuições incumbidas, conforme prevê a Instrução-DGA nº 3/1997, c/c a Instrução-DGA nº 1/1999.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2023.

ARIEL DIAS LIMA
Secretário-Geral de Administração
Substituto



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

Processo nº 00600-00012999/2023-66

Assunto: Inexigibilidade de licitação – Participação de servidores no curso “Como utilizar o ChatGPT e similares na confecção dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência nas Contratações Públicas”, a ser realizado nos dias 30 e 31 de outubro e no dia 06 de novembro de 2023, na modalidade *on-line*.

Manifestando-me de acordo com a informação da Segedam e com a Nota da Consultoria Jurídica da Presidência, **AUTORIZO**, nos termos do art. 10 da Resolução-TCDF nº 323/2019, a participação dos servidores Emili Banno e Oswaldo Junqueira Vaz Júnior no curso “Como utilizar o ChatGPT e similares na confecção dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência nas Contratações Públicas”, a ser realizado nos dias 30 e 31 de outubro e 06 de novembro de 2023, na modalidade *on-line*; bem como **AUTORIZO** a realização da despesa relativa às inscrições dos servidores no referido evento, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, com a consequente emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), em favor da empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA., após verificação da validade de toda a regularidade fiscal.

À Secretaria-Geral de Administração para divulgação e demais providências.

Brasília-DF, em 18 de outubro de 2023.

MÁRCIO MICHEL
Presidente